



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº. 089/2018, de 15 de junho de 2018.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE- ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a **MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, inscrita no **CPF sob o nº 274.464.504-44**, por consequência da morte de seu cônjuge **Experdito Sebastião dos Santos**, inscrito no CPF: 087.825.124-34, ex-servidor do Município de Santa Luzia do Norte, filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte - FUNPREV – SLN/AL, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o art. 41, I, II, da Lei Municipal 420/2005, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte, conforme documentação constante no processo 434/2018 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 15 de junho de 2018.



José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito

Maria das Graças T dos Santos
15/06/18